



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° DE 2022 (Da Sra. Benedita da Silva)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater Primeira Infância no Centro, garantir o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada audiência Pública para debater a Primeira Infância no Centro, e garantir o pleno desenvolvimento infantil a partir do enfrentamento ao racismo.

Proponho que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

- Sra. Suelaine Carneiro, Geledés Instituto da Mulher Negra
- Sra. Jaqueline Kokama, Rede de Mulheres indígenas do Estado do Amazonas Makira Eta
- Representante do Coletiva Mahim organização de Mulheres negras para os Direitos Humanos- Coletiva MAHIM
- Representante da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras e Rurais Quilombolas- CONAQ
- Representante da Criola



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227747028000>



* C D 2 2 7 7 4 7 0 2 8 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- Representante da Nzinga Coletivo de Mulheres Negras – NZINGA
- Representante do Rede Nacional das Religiões Afro-brasileiras e Saúde-RENAFRO

JUSTIFICAÇÃO

O debate e as políticas de desenvolvimento da Primeira Infância devem ser considerados em sua centralidade, para que sejam elaboradas, adaptadas, cumpridas e pactuadas políticas sociais e econômicas que enfrentem essa situação de vulnerabilidade e de invisibilidade vivenciada por crianças, negras, indígenas, de quilombos e de terreiro desde o começo da vida.

Conforme os dados apontados por organizações dos movimentos negros e indígenas, que nos trazem denúncias históricas, mas com apontamentos de 2021, quando diferentes estudos governamentais e não governamentais apontam para a contínua e infeliz desigualdade de acesso às crianças negras e indígenas aos serviços de saúde, à creche, à pré-escola, à habitação com saneamento básico e condições adequadas de moradia, dentre outros direitos básicos. Como também aponta dados sobre a ausência de programas na saúde pública para o atendimento e acompanhamento a essas mulheres e mães, do período de gestação ao parto.

“De acordo com o estudo realizado pelo Comitê Científico do Núcleo Ciência pela Infância (2021), para além das restrições das condições de vida material, o racismo estrutural impõe às crianças negras, indígenas, quilombolas e de terreiro desvantagens simbólicas e psicológicas em decorrência de uma representação distorcida e equivocada das culturas negras e indígenas na sociedade. A ausência de um processo educacional que reconheça e apresente de forma digna e respeitosa os diferentes matizes étnico-culturais do país, que afetam



* C D 2 2 7 7 4 7 0 2 8 0 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS

negativamente essas crianças, podendo acarretar consequências no processo de desenvolvimento infantil como: rejeição da própria imagem e impacto na autoestima, construção social desvalorizada, restrições para realizar sua capacidade intelectual, problemas de socialização e inibição comportamental, entre outras que afetam diretamente a vida social e o futuro dessa criança.”

Diante desse cenário o Grupo Articulador do projeto Primeira Infância no Centro, representado por onze instituições atuará no âmbito do legislativo, do executivo e do judiciário, para a efetivação de ações e políticas públicas que busquem efetivamente o desenvolvimento de todas as crianças, e que seja respeitada a diversidade étnico-racial, cultural e religiosa no país, com o desenvolvimento de diretrizes e o cumprimento de programas e políticas já existentes e vigentes, conforme apontarei aqui resumidamente, para melhor definir os pontos que serão debatidos, a saber:

I. O enfrentamento ao racismo e ao sexismo como questão fundamental para a superação das desigualdades sociais e garantia de direitos de todas e todos.

II. O reconhecimento das experiências de infância nos territórios quilombolas e construção de políticas e ações para a primeira infância que considerem a experiência da parentalidade e as práticas culturais lastreadas por repertórios de ancestralidade africana e afro-brasileira;

III. O reconhecimento da diversidade étnico-racial, cultural e religiosa que compõe a população brasileira, possibilitando um atendimento equânime nas políticas voltadas para a Primeira Infância, nas ações articuladas pelo Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA);

IV. A efetiva inclusão das ações escolares, conforme a LDB, alterada pelas Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2005, que obrigam o ensino da história e cultura africana e afro-brasileira e indígena nas instituições de ensino em todo o país;





CÂMARA DOS DEPUTADOS

V. A garantia dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres negras, quilombolas e indígenas com acesso a informações, pré-natal, métodos e técnicas ; e; Programa Nacional de Saúde da População Negra e Indígena, como instrumento importante de enfrentamento de violência obstétrica, programas de acompanhamento de pré-natal e acompanhamento na gravidez, como também ações para conter o agravio das violências e das ausências de atendimento a essas populações, fatores que afetam diretamente a maternidade, a vida dessas mães e a infância dessas crianças.

Diante dos dados que apresento, proponho o debate para a elaboração e adequação das políticas públicas e programas que contemplam a Primeira Infância, possibilitando que as crianças brasileiras negras e indígenas, recebam o devido respeito e às condições dignas de existência e pleno desenvolvimento.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 27 de abril de 2022.

Benedita da Silva – PT/RJ
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227747028000>



* C D 2 2 7 7 4 7 0 2 2 8 0 0 0 *